

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1108001/2022 – GP CRATO - CE, 11 DE AGOSTO DE 2022

**EMENTA:** Decreta de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, e ainda, do Art. 118, inciso I, alínea d, c/c o Art. 64, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prolongar a Rua Ana Isaura Brito Leite, Distrito de Ponta da Serra, em Crato-CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a acessibilidade da população do Distrito de Ponta da Serra, na Cidade do Crato-CE;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno localizado em área Urbana Distrital, do Distrito de Ponta da Serra, na cidade de Crato-CE, medindo 169,52m<sup>2</sup> (cento e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), devidamente delimitado conforme memorial descritivo anexo, pertencente ao senhor **ANTÔNIO FERREIRA LEITE**, brasileiro, portador do RG nº 20079871105 SSPDS – CE, e do CPF nº 006.302.763-15, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 128, Centro, em Crato-CE, CEP. 63.100-000.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo primeiro, deste Decreto, será destinado para o Prolongamento da Rua Ana Isaura Brito Leite.

**Art. 3º.** O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será no importe de R\$ 16.948,60 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme estipulado em laudo técnico, emitido pela Comissão de Avaliação do Município do Crato.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**IMÓVEL:** PROLONGAMENTO DA RUA ANA ISaura BRITO LEITE, PONTA DA SERRA

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO FERREIRA LEITE

**Município:** CRATO    **UF:** CEARÁ

**Comarca:** CRATO

**Área:** 169,52m<sup>2</sup>    **Perímetro:** 61,97 m

**CONFINANTES**

**Norte:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

**Sul :** ANTONIO FERREIRA LEITE

**Leste:** RUA DA QUADRA

**Oeste:** EDILSON DA SILVA RIBEIRO

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=452.791,3308m** e **N=9.212.856,4525m** **dividindo-o com** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO; daí segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO com o azimute de 170°32'12,07" e a distância de 3,99m até o marco **P02(E=452.791,9872m** e **N=9.212.852,5146m)**; daí segue confrontando com RUA DA QUADRA com o azimute de 172°19'15,57" e a distância de 3,01m até o marco **P03(E=452.792,3892m** e **N=9.212.849,5327m)**; daí segue confrontando com ANTONIO FERREIRA LEITE com o azimute de 262°35'31,71" e a distância de 23,90m até o marco **P04(E=452.768,6892m** e **N=9.212.846,4513m)**; daí segue confrontando com EDILSON DA SILVA RIBEIRO com o azimute de 351°25'46,55" e a distância de 7,18m até o marco **P05(E=452.767,6195m** e **N=9.212.853,5490m)**; daí segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, com o azimute 83°01'06,93" e a distância de 23,89m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 169,52m<sup>2</sup>.

CRATO, CE, 12/07/2022

CICERA HIARLY FERREIRA SILVA  
Esp. Em Geoprocessamento e Georreferenciamento  
Tcnol. Em Construção Civil- Topografia e Estradas  
CREA-CE:354138

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

**DECRETO Nº 1108002/2022 – GP**  
**CRATO - CE, 11 DE AGOSTO DE 2022**

**EMENTA:** Decreta de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, e ainda, do Art. 118, inciso I, alínea d, c/c o Art. 64, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prolongar a Rua Ana Isaura Brito Leite, Distrito de Ponta da Serra, em Crato-CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a acessibilidade da população do Distrito de Ponta da Serra, na Cidade do Crato-CE;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno localizado em área Urbana Distrital, do Distrito de Ponta da Serra, na cidade de Crato-CE, medindo 100,77m<sup>2</sup> (cem metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), devidamente delimitado conforme memorial descritivo anexo, pertencente ao senhor **EDILSON DA SILVA RIBEIRO FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 2002034056243 SSP-CE e do CPF nº 854.911.243-83, residente e domiciliado à Rua Joaquim Ferreira Leite, nº 80, Distrito Ponta da Serra, Crato-CE, CEP. 63.105-000.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o artigo primeiro, deste Decreto, será destinado para o Prolongamento da Rua Ana Isaura Brito Leite.

**Art. 3º.** O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será no importe de R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais), conforme estipulado em laudo técnico, emitido pela Comissão de Avaliação do Município do Crato.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURAPREFEITURA DO  
**CRATO****MEMORIAL DESCRITIVO****IMÓVEL:** PROLONGAMENTO DA RUA ANA ISAURA BRITO LEITE, PONTA DA SERRA**PROPRIETÁRIO:** EDILSON DA SILVA RIBEIRO**Município:** CRATO **UF:** CEARÁ**Comarca:** CRATO**Área:** 100,77m<sup>2</sup> **Perímetro:** 47,42 m**CONFINANTES:****Norte:** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**Sul :** AREA EDIFICADA CONFINANTE NÃO IDENTIFICADO**Leste:** ANTONIO FERREIRA LEITE**Oeste:** RUA PADRE CICERO**DESCRIÇÃO**

Inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=452.750,3628m** e **N=9.212.846,2083m** dividindo-o com RUA PADRE CICERO; dai segue confrontando com RUA PADRE CICERO com o azimute de 353°40'58,49" e a distância de 4,67m até o marco **P02(E=452.749,8489m e N=9.212.850,8506m)**; dai segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO com o azimute de 81°21'57,14" e a distância de 2,90m até o marco **P03(E=452.752,7194m e N=9.212.851,2865m)**; dai segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO com o azimute de 81°21'57,14" e a distância de 6,76m até o marco **P04(E=452.759,4056m e N=9.212.852,3017m)**; dai segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO com o azimute de 81°21'57,14" e a distância de 8,31m até o marco **P05(E=452.767,6195m e N=9.212.853,5490m)**; dai segue confrontando com ANTONIO FERREIRA LIMA com o azimute de 171°31'02,54" e a distância de 6,54m até o marco **P06(E=452.768,5835m e N=9.212.847,0853m)**; dai segue confrontando com AREA EDIFICADA CONFINANTE NÃO IDENTIFICADO com o azimute de 267°41'56,25" e a distância de 6,62m até o marco **P07(E=452.761,9695m e N=9.212.846,8195m)**; dai segue confrontando com AREA EDIFICADA CONFINANTE NÃO IDENTIFICADO, com o azimute 266°59'07,49" e a distância de 11,62m até o marco **P01**; inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 100,77m<sup>2</sup>.

CRATO, CE, 12/07/2022

CICERA HIARLY FERREIRA SILVA  
Esp. Em Geoprocessamento e Georreferenciamento  
Tcnol. Em Construção Civil- Topografia e Estradas  
CREA-CE:354138

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

**PORTARIA Nº 1108001/2022 – SEAD**  
**CRATO - CE, 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** EDVAL JACINTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 462.181.063-49, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1108001/2022 - GP**  
**CRATO - CE, 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** EDVAL JACINTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 462.181.063-49, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1108002/2022 – GP**  
**CRATO - CE, 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo, protocolado em 09 de agosto de 2022, da Servidora Pública Municipal, Sra. Cícera Amanda Mota Seabra, solicitando sua exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, a Sra. CÍCERA AMANDA MOTA SEABRA, inscrita no CPF sob o nº 936.626.293-72, do cargo de provimento efetivo de Médico Atenção Básica, 40h, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº 0021107/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente IGOR AMORIM ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/07/2022 a noite e retornando no dia 12/07/2022.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	11 e 12 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0012507/2022-SMS  
CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente ENZO MIGUEL VIEIRA SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 25/07/2022 a noite e retornando no dia 26/07/2022.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	25 e 26 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0012007/2022-SMS  
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/07/2022 a noite e retornando no dia 21/07/2022.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.783-00	<b>PERÍODO</b>	20 e 21 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0022507/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/07/2022 a noite e retornando no dia 26/07/2022.

<b>NOME</b>	Gilson Carlos Pereira Cavalcante	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	892.954.983-72	<b>PERÍODO</b>	25 e 26 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Contratado	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0022507/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 25/07/2022 a noite e retornando no dia 26/07/2022.

<b>NOME</b>	Gilson Carlos Pereira Cavalcante	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	892.954.983-72	<b>PERÍODO</b>	25 e 26 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Contratado	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0031907/2022-SMS  
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ELIANE DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Sobral-CE, saindo dia 19/07/2022 a noite e retornando no dia 20/07/2022.

<b>NOME</b>	Gilson Carlos Pereira Cavalcante	<b>DESTINO</b>	Sobral-CE
<b>CPF</b>	892.954.983-72	<b>PERÍODO</b>	19 e 20 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Contratado	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011507/2022-SMS  
CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/07/2022 á noite e retornando no dia 18/07/2022.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	17 e 18 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0021307/2022-SMS  
CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/07/2022 á noite e retornando no dia 14/07/2022.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	13 e 14 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0031107/2022-SMS  
CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente IGOR AMORIM ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/07/2022 á noite e retornando no dia 12/07/2022.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	11 e 12 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0021907/2022-SMS  
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 19/07/2022 a noite e retornando no dia 20/07/2022.

<b>NOME</b>	Jeronimo Gomes Limaverde	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	223.343.863-91	<b>PERÍODO</b>	19 e 20 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de Julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011907/2022-SMS  
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao segundo trimestre da PPI do ano de 2022, em Fortaleza – CE. Saindo dia 08/08/2022 á noite e retornando no dia 09/08/2022.

<b>NOME</b>	Julio Severiano Correia Lima	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	837.206.853-49	<b>PERÍODO</b>	08 e 09 de agosto de 2022
<b>CARGO</b>	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0010408/2022-SMS  
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar da Reunião Ampliada do Conselho do COSEMS-CE, que acontecerá no dia 08 de Agosto de 2022 no Hotel Praia Centro e participar do VII Congresso Brasileiro de Direito e Saúde, considerando a gratuidade de inscrições concedidas pelo COSEMS, considerando a importância da temática visto a alta judicialização em saúde na SMS, e considerando a necessidade de aperfeiçoamento nos processos de planejamento e trabalho, que acontecerá de 09 a 12 de Agosto de 2022, no Auditório da OAB, em Fortaleza-CE.

<b>NOME</b>	Sylvia Alencar de Biscuccia	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	018.954.023-01	<b>PERÍODO</b>	08 a 12 de agosto de 2022
<b>CARGO</b>	Coordenadora Especial de Atendimento ao Cidadão	<b>QUANTIDADE</b>	05 (cinco) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 03	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de agosto de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0022807/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVÂNIA VIOLETA DO NASCIMENTO, para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/07/2022 a noite e retornando no dia 29/07/2022.

<b>NOME</b>	Damião Lima Vanderlei	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	039.498.083-29	<b>PERÍODO</b>	28 e 29 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Contratado	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de Julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0012607/2022-SMS  
CRATO/CE, 26 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/07/2022 a noite e retornando no dia 27/07/2022.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	26 e 27 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0012207/2022-SMS  
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/07/2022 a noite e retornando no dia 25/07/2022.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.783-00	<b>PERÍODO</b>	24 e 25 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0012907/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 29 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 31/07/2022 a noite e retornando no dia 01/08/2022.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.783-00	<b>PERÍODO</b>	31 de julho e 01 de agosto de 2022
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0012707/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 27 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/07/2022 á noite e retornando no dia 28/07/2022.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	27 e 28 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA N° 0012807/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente LYS RAYNA LOPES ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/07/2022 a noite e retornando no dia 29/07/2022.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino De Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	28 e 29 de julho de 2022
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de julho de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0010908/2022 - SMS****CRATO/CE, 09 de Agosto de 2022.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal **GLORIA MARIA MESQUITA BRAGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.506.403-24, ocupante do cargo de Gerente da Cédula de Saúde Bucal CDS 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no contrato discriminado a seguir, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

<b>DISTRIBUIDORA</b>	<b>SENADOR</b>	<b>DE</b>	<b>Contrato</b>	<b>Licitação</b>
<b>MEDICAMENTOS HOSPITALARES</b>			<b>Nº 2022.03.11.1</b>	<b>Nº 2021.03.08.2</b>

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato - CE, em 09 de Agosto de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta****Secretária Municipal de Saúde****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.20.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) MÊS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 17 DE JULHO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 17 DE JUNHO DE 2022.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.11.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 10 DE FEVEREIRO 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: LUCAS ALMEIDA BAIA PIMENTEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS – DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2022.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.22.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.28.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M³ LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA - CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO – CEARÁ.**

O Município do Crato- Ce, por meio da Secretaria municipal de Educação – SME, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Rede Municipal de Educação do Crato - Ce, RESOLVE ALTERAR O ANEXO IV E O ITEM 2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município Crato-CE, a serem distribuídas nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação do Município de Crato-CE. de 10 de agosto de 2022, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município Crato-CE, a serem distribuídas nas escolas Públicas da Rede Municipal de Educação do Município de Crato-CE;

**ANEXO IV****ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

1.	E.E.I.E.F 08 de Março
2.	E.E.I.E.F Aldegundes Gomes de Mattos
3.	E.E.I.E.F Ana Regino
4.	E.E.I.E.F Antonio Antuérpio Gonzaga de Melo

5.	E.E.I.E.F Antonio José Soares
6.	E.E.I.E.F Arlindo Mathias
7.	E.E.I.E.F Círculo Operário Profª Edilma F. G. Rodrigues
8.	E.E.I.E.F Cel. Filemon Teles
9.	E.E.I.E.F Dom Vicente de Paulo Araújo Matos
10.	E.E.I.E.F Dra. Artemise Linhares
11.	E.E.I.E.F Pastoral do Menor
12.	E.E.I.E.F João Leandro Correia
13.	E.E.I.E.F José Peixoto de Lima
14.	E.E.I.E.F José Pinheiro Gonçalves
15.	E.E.I.E.F Maria Pia Brígido e Silva
16.	E.E.I.E.F Melvin Jones
17.	E.E.I.E.F Otacílio Correia Lima
18.	E.E.I.E.F Padre Frederico Nierhoff
19.	E.E.I.E.F Pedro Felício
20.	E.E.I.E.F Pedro Nunes
21.	E.E.I.E.F Professora Rosa Ferreira de Macêdo
22.	E.E.I.E.F Profº Alvaro Madeira
23.	E.E.I.E.F Professor José Bizerra de Brito
24.	E.E.I.E.F Professor José do Vale Arraes Feitosa
25.	E.E.I.E.F Quinô de Brito
26.	E.E.I.E.F Raimundo Nonato
27.	E.E.I.E.F Rotary
28.	E.E.I.E.F São Francisco
29.	E.E.I.E.F Sinobilina peixoto
30.	E.E.I.E.F Sônia Callou
31.	E.E.I.E.F Vitorino da Costa Vilar

Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, em 11 de agosto de 2022.

**Tereza Adriana Cardoso Braga**

**Coordenadora Especial Pedagógica**

**PORTARIA Nº 0907009/2021**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para  
Assistentes de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A SENHORA ZULMIRA ALVES CORREIA, BRASILEIRA, RG Nº 2008037350-4, CPF Nº 072.015.703-07, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA SÍTIO BARREIRA AREIAS, Nº 18, DISTRITO SANTA FÉ, CRATO/CE – CEP Nº 63.105-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 27.07.04/2022 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O “INTERCÂMBIO PARA O EVENTO NEW YORK LATIN TRIENAL DE ARTE AMERICANA, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: ZULMIRA ALVES CORREIA.

CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2022.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

---